DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 26/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do Centro Integrado de Comando e Controle-CICC (CIOPS), no dia 16 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/008.605/22	Reabilitação	Carlos Ivan Andrade Guedes P.Méd.1 ^a CL	Edilson dos Santos Silva

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) No presente pedido requer "que seja mudado o seu status na lista de promoção à classe especial publicada no DOEMS em dezembro de 2021", no entanto, invocou o art. 228 da Lei Complementar 114 que trata da reabilitação (...) Diante do exposto (...) VOTO PELO DEFERIMENTO do pedido de reabilitação protocolado pelo servidor CARLOS IVAN ANDRADE GUEDES (...) dentro desse contexto voto pelo INDEFERIMENTO de mudança do seu status de inabilitado para a promoção na lista de promoção à classe especial publicada no Diário Oficial nº 10.714, em 22 de dezembro de 2021, (em razão da punição sofrida e não reabilitada em tempo hábil) (...)". **DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, aplicando o princípio da fungibilidade dos recursos pelo **DEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO** de todas as punições anteriores a esta decisão, **a contar de 31 de janeiro de 2022**; e pelo **INDEFERIMENTO DO RECURSO** em face do EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 55/2021 por ser intempestivo, não estando em conformidade com o artigo 2º do referido edital e, no mérito, não se enquadra na DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 19/2022, mantendo-se dessa forma a inabilitação na lista de promoção à classe especial publicada no Diário Oficial nº 10.714, de 22 de dezembro de 2021, acolhendo o voto do relator os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Wellington de Oliveira, Paulo Sérgio de Souza Lauretto, Lupérsio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, André Luiz Novelli Lopes, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Suzimar Batistela e Antônio César Moreira de Oliveira.

Campo Grande, 16 de março de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 27/2022

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do Centro Integrado de Comando e Controle-CICC (CIOPS), no dia 16 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo n°	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/008.608/22	Reabilitação	Rafael Tibyriça Loureiro Da Rosa P.Méd.1 ^a CL	Clemir Vieira Júnior
		r.Meu.1° CL	

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) VOTO PELO DEFERIMENTO do requerimento de pedido de reabilitação formulado pelo Perito Médico Legista RAFAEL TIBYRIÇA LOUREIRO DA ROSA, 1ª Classe, matrícula 89660022, lotado na URPI/ IMOL de Três Lagoas, para que seja reabilitado as punições administrativas acima mencionadas (...)".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO de todas as punições anteriores a esta decisão, a contar de 1º de fevereiro de 2022, acolhendo o voto do relator os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Wellington de Oliveira, Paulo Sérgio de Souza Lauretto, Lupérsio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Mário Donizete Ferraz Queiroz, André Luiz Novelli Lopes, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Suzimar Batistela e Antônio César Moreira de Oliveira.

Campo Grande, 16 de março de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil



